PL 2.601

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.774 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2601 DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito VAGNO GONÇALVES BARROS** do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo nº.1799/2020;

Considerando o Memorando nº.847/SEMSAU/OPO/RO;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 11 da Lei de nº.2601 de 02 de maio de 2019, que passará reger da seguinte forma:

Art.11:(...)

"Parágrafo Único: As Empresas participantes do Chamamento Público do Edital de nº005/2019 que irão prestar os serviços no Centro de Especialidade de atendimento ao COVID-19, receberão o valor de R$120,00 (cento e vinte reais) a hora, enquanto perdurar a Pandemia".

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº.2601 de 02 de maio de 2019 continuarão inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

ID: 17732 e CRC: C9B1549E

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2774**	**09/11/2020**

Processo Documento

ID: **17732**
CRC: **C9B1549E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **09/11/2020 11:34:57** Finalização: **09/11/2020 11:39:32**

MD5: **3C9B76C2FEC4DE6C364B12FC8A0EA186**
SHA256: **0DE6D574462C56F5E319BF58E204A7A5C5E6BCDE623D21005A6689711BDC3474**

Súmula/Objeto:
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2601 DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/11/2020 11:37:30

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO	09/11/2020 11:37:11

CIENTES

Edineia Maria Gusmão	18/11/2020 13:27:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros	Prefeito	26/11/2020 12:30:40

Lei 2774 de 09/11/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 17732 e o CRC C9B1549E.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2803
De: 01/12/2020 A 21/12/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:01/12/2020 A 21/12/2020
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570